



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.019/2025/CEE-CEB

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

### RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.019/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Concede, por quatro anos, ao Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, Reorganização para a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 013/25, decorrente da análise procedida no Processo n. 147/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Extraordinária realizada em 14 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, Reorganização para a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 013/25.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 11/06/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 12/06/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060902036** e o código CRC **3269FAA5**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.031012/2025-24

SEI nº 0060902036